



**EDITAL DE ABERTURA DAS ELEIÇÕES DO CENTRO ACADÊMICO  
DE ENGENHARIA DE MATERIAIS  
CAEMat- UFRN 001/2021**

A Comissão Eleitoral do curso de Engenharia de Materiais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em concordância com as normas de processos eleitorais instituídas no Capítulo VI do Estatuto do Centro Acadêmico da Engenharia de Materiais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para candidatos às funções de representação do Centro Acadêmico de Engenharia de Materiais (CAEMat – UFRN) 2021/2022.

**1. DO PROCESSO ELEITORAL**

De acordo com o Artigo 41, inciso I, do Estatuto do CAEMat- UFRN, estão aptos ao eleitorado todos os estudantes de graduação do curso de Engenharia de Materiais ou Ciências e Tecnologia - Tecnologia de Materiais da UFRN regularmente matriculados em disciplinas do DEMAT no semestre letivo da eleição (2021.1).

**2. DO CRONOGRAMA ELEITORAL**

As datas previstas para a realização das eleições estão dispostas abaixo, podendo ocorrer alterações em caso de extrema necessidade, que serão previamente retificadas e divulgadas por esta comissão, imediatamente, novas datas previstas.

**ONDE SE LÊ:**

- 2.1. 12 a 19 de Julho de 2021: prazo de inscrição das chapas;
- 2.2. 20 de Julho de 2021: homologação das candidaturas;
- 2.3. 21 de Julho de 2021: Recurso das inscrições;
- 2.4. 22 de Julho de 2021: Resposta a recursos de inscrições;
- 2.5. 23 de Julho de 2021 a partir das 00hs até às 23:59hs do dia 24 de julho de 2021: campanha eleitoral;
- 2.6. 26 de Julho de 2021 das 8hs às 20hs : realização da votação ([www.sigeleicao.ufrn.br](http://www.sigeleicao.ufrn.br));



- 2.7. 26 de Julho de 2021 a partir das 21hs : resultado preliminar;
- 2.8. 26 de Julho de 2021 a partir da publicação do resultado preliminar até as 23:59 hs do dia 26 de Julho de 2021: Envio de recurso;
- 2.9. 27 de Julho de 2021: publicação de deferimento ou indeferimento de recurso;
- 2.10. 28 de Julho de 2021: publicação do resultado definitivo e homologação da chapa vencedora.

**LEIA-SE:**

- 2.1. 12 a 19 de Julho de 2021: prazo de inscrição das chapas;
- 2.2. 20 de Julho de 2021: homologação das candidaturas;
- 2.3. 21 de Julho de 2021: Recurso das inscrições;
- 2.4. 22 de Julho de 2021: Resposta a recursos de inscrições;
- 2.5. 26 de Julho de 2021 a partir das 00hs até às 23:59hs do dia 27 de julho de 2021: campanha eleitoral;
- 2.6. 28 de Julho de 2021 das 8hs às 20hs : realização da votação ([www.sigeleicao.ufrn.br](http://www.sigeleicao.ufrn.br));
- 2.7. 28 de Julho de 2021 a partir das 21hs : resultado preliminar;
- 2.8. 28 de Julho de 2021 a partir da publicação do resultado preliminar até as 23:59 hs do dia 29 de Julho de 2021: Envio de recurso;
- 2.9. 30 de Julho de 2021: publicação de deferimento ou indeferimento de recurso;
- 2.10. 30 de Julho de 2021: publicação do resultado definitivo e homologação da chapa vencedora.

**3. DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS**

- 3.1. Serão aceitas apenas inscrições de alunos que estejam matriculados em pelo menos uma disciplina do Departamento de Engenharia de Materiais no semestre 2021.1, podendo somente ser aluno matriculado no curso de Engenharia de Materiais ou Ciências e Tecnologia - Tecnologia de Materiais. As inscrições devem ser formalizadas por chapa em formulário próprio disponibilizado no Anexo 01 deste edital;
- 3.2. A formalização das candidaturas será feita por meio de inscrição da chapa, através do encaminhamento de documento em formato PDF corretamente preenchido, via *e-mail*



[cecaemat@gmail.com](mailto:cecaemat@gmail.com), contendo a arte visual da chapa e requerimento formal de inscrição dos candidatos (Anexo 01).

3.3. Não serão aceitos formulários diferentes do modelo disponibilizado, anexo a este edital.

#### **4. DO PROCESSO DE VOTAÇÃO**

##### **ONDE SE LÊ:**

4.1. De acordo com a comissão eleitoral, a votação será eletrônica e realizada no dia 26 de Julho de 2021, tendo início às 08h00min e término às 20h00min, através do *site* [www.sigeleicao.ufrn.br](http://www.sigeleicao.ufrn.br). Acessar: “*Eleição para representantes do Centro Acadêmico da Engenharia de Materiais - CAEMat -UFRN 2021/2022.*”

##### **LEIA-SE:**

4.1. De acordo com a comissão eleitoral, a votação será eletrônica e realizada no dia 28 de Julho de 2021, tendo início às 08h00min e término às 20h00min, através do *site* [www.sigeleicao.ufrn.br](http://www.sigeleicao.ufrn.br). Acessar: “*Eleição para representantes do Centro Acadêmico da Engenharia de Materiais - CAEMat -UFRN 2021/2022.*”

4.2. Cada eleitor só poderá votar uma única vez;

4.3. Para obter o acesso, o eleitor deverá utilizar o seu *login* e senha utilizados nos sistemas SIGAA/SIGRH;

##### **ONDE SE LÊ:**

4.4. A comissão eleitoral tem acesso para acompanhar a votação pelo *site* durante o período de realização: das 08h00min às 20h00min do dia 26 de Julho de 2021.

##### **LEIA-SE:**

4.4. A comissão eleitoral tem acesso para acompanhar a votação pelo *site* durante o período de realização: das 08h00min às 20h00min do dia 28 de Julho de 2021.

#### **5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

##### **ONDE SE LÊ:**

5.1. A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral, mediante processamento de relatório gerado pelo sistema SIGEleição - Sistema Integrado de Gestão de Eleições/UFRN, no dia 26 de Julho de 2021.

##### **LEIA-SE:**

5.1. A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral, mediante processamento de relatório gerado pelo sistema SIGEleição - Sistema Integrado de Gestão de Eleições/UFRN, no dia 28 de Julho de 2021.

## **6. DO RESULTADO PRELIMINAR**

### **ONDE SE LÊ:**

6.1. O resultado da apuração será divulgado no dia 26 de Julho de 2021, conforme item 2.7, no fórum do Curso de Engenharia de Materiais no SIGAA e nas suas páginas eletrônicas no SIGAA (<http://www.graduacao.ufrn.br/materiais>) e nas redes sociais do curso.

### **LEIA-SE:**

6.1. O resultado da apuração será divulgado no dia 28 de Julho de 2021, conforme item 2.7, no fórum do Curso de Engenharia de Materiais no SIGAA e nas suas páginas eletrônicas no SIGAA (<http://www.graduacao.ufrn.br/materiais>) e nas redes sociais do curso.

## **7. DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL**

7.1. Em caso de recurso, o solicitante deverá enviá-lo no correio eletrônico [cecaemat@gmail.com](mailto:cecaemat@gmail.com) em formato PDF, informando o assunto do email na seguinte descrição: “ RECURSO ELEIÇÕES CAEMat- UFRN 2021/2022”.

7.2. O período de envio de recurso está disposto no item 2.8 deste edital.

7.3. Só cabe apresentar recurso aos candidatos à presidência das chapas por solicitação dos interessados.

7.4. Os recursos enviados fora das conformidades do item 7.1 não serão aceitos.

7.5. Em caso da inexistência de recursos, o resultado será divulgado tão cedo quanto possível.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

8.2. Todas as atividades eleitorais deverão estar em conformidade com o Estatuto do Centro Acadêmico da Engenharia de Materiais e em conformidade com o presente Edital.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE



8.3. Quaisquer divergências nas atividades eleitorais deverão ser informadas à Comissão Eleitoral que fará a análise em reunião com os membros da comissão e a deliberação deverá ser publicada para quem possa se interessar.

8.4. Só serão acolhidos pedidos de análise em caso de apresentação de argumentações concretas e embasadas. Ficam dispensadas as hipóteses e deduções.

8.5. O cronograma poderá ser alterado em qualquer uma das fases do processo eleitoral caso seja necessário.

8.6. Em caso de homologação de inscrição de chapa única, fica obrigatório o cumprimento apenas das datas, em cronograma, dos itens 2.1 ao 2.6. Após cumpridos esses prazos a comissão deverá publicar imediatamente o resultado final e homologação da chapa vencedora, assim como encerrará de imediato o processo eleitoral.

8.7. Em caso de conflitos de informações entre o presente Edital e o Estatuto do Centro Acadêmico da Engenharia de Materiais, permanecerá, sempre, as informações expressas no Estatuto, cabendo a esta Comissão fazer a retificação deste edital em tempo hábil.

Natal, 10 de Julho de 2021.

A Comissão Eleitoral



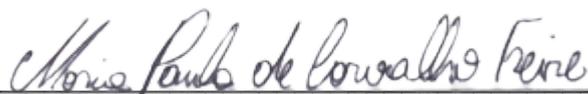
---

Patrick Albert Felipe (Presidente)



---

Ana Karoline de Souza Braga (Membro)



---

Maria Paula de Carvalho Freire (Membro)



**ANEXO 01**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS PARA ELEIÇÃO DE  
COORDENADORIA DO CENTRO ACADÊMICO DA ENGENHARIA DE MATERIAIS  
(CAEMat- UFRN)**

À COMISSÃO ELEITORAL

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, candidato(a) a presidente do CAEMat- UFRN, venho requerer a inscrição da chapa \_\_\_\_\_, na candidatura referente, respectivamente, às vagas que regem a Coordenadoria do Centro Acadêmico apresentadas no Capítulo IV- Seção II- Art. 25 do estatuto do CAEMat - UFRN.

Na oportunidade, declaro ciência das regras do edital que rege o referido processo eleitoral.

Nestes termos, pede deferimento.

Natal, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**CANDIDATOS**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE



**Comissão Eleitoral CAEMat**

C.E.CAEMat-UFRN

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_